

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 819, DE 24 DE MARÇO DE 1999. 000120

Aprova o Convênio nº 020/99 entre o Município
de Ituiutaba e Ituiutaba Esporte Clube.

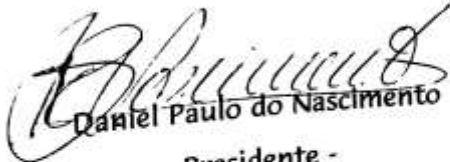
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio nº 020/99 entre o Município
de Ituiutaba e Ituiutaba Esporte Clube, anexo a esta Resolução e que a
integra, para os fins nele definidos, firmado em 10 de março de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de março de 1999.


Daniel Paulo do Nascimento

- Presidente -